

Despacho (extracto) n.º 8653/2011

Nos termos do n.º 8 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, tornam-se públicas a bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de prova de conhecimentos indicados na publicitação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2011, com o Aviso n.º 11052/2011, de 20 de Abril de 2011, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201105/0355, no jornal “Diário de Notícias”, do dia 23 de Maio de 2011, bem como no site oficial deste Instituto.

Para preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte bibliografia:

- Teixeira, Sebastião (2011), *Gestão das Organizações*, 2.ª Ed., Lisboa: Verlag Dashöfer;
- Santos, António J. Robalo, *Gestão Estratégica — Conceitos, Modelos e Instrumentos*, Lisboa: Escolar Editora;
- Drucker, Peter (2001), *O essencial de Peter Drucker*, Lisboa: Actual Editora
- Azevedo, Alfredo (2007), *Administração Pública*, Porto: Vida Económica.

Para preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 31 de Agosto (que o republica), este alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio;

Regime do contrato de trabalho em funções públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Código dos Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de Dezembro;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;

Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais — Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, com as alterações introduzidas pela deliberação n.º 736/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008 e pelo Despacho n.º 23771/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008 (que o republica);

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, 15 Novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação 265/91, 31 Dezembro; pela Declaração de Rectificação 22-A/92,

29 Fevereiro pelo Decreto-Lei n.º 6/96, 31 Janeiro e pelo Acórdão TC 118/97, 24 Abril.

Alerta-se para o conteúdo na alínea 21 do predito aviso, no qual se refere que não é permitida a consulta de legislação ou bibliografia anotada, nem a utilização de quaisquer meios de suporte electrónico, designadamente computador e telemóvel.

16 de Junho de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204805758

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 8654/2011

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 26 de Maio de 2010, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — Cr 2/2010 o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

15 de Junho de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
- 3 — Ciclo de estudos: Solicitadoria
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Direito
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres (3 anos)
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | ECTS obrigatórios |
|----------------------------|-------|-------------------|
| Direito | DR | 110 |
| Contabilidade | CT | 45 |
| Finanças | FN | 10 |
| Organização e Gestão | OG | 10 |
| Economia | EC | 5 |
| <i>Total</i> | — | 180 |

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------------|------|--------------|
| Introdução ao Estudo do Direito | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Constitucional | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Cálculo Financeiro | FN | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Sistemas Jurídicos de Informação | OG | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------|------|--------------|
| Introdução à Contabilidade | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória |
| Técnicas de Expressão | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------|------|--------------|
| Teoria Geral do Direito Civil | DR | Semestral | 135 | TP 65; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Administrativo | DR | Semestral | 135 | TP 65; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Contabilidade Financeira | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Inglês Jurídico I | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Introdução às Organizações | OG | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Introdução à Economia | EC | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 3

2.º ano — 3.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------------|------|--------------|
| Direito das Obrigações I | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Processual Civil I | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito da Família | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Direitos Reais | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Contabilidade de Custos e Gestão | CT | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória |
| Inglês Jurídico II | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL45; OT15 | 5 | Obrigatória |

QUADRO N.º 4

2.º ano — 4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------------|------|--------------|
| Direito das Obrigações II | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Processual Civil II | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito e Processo do Trabalho | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória |
| Direito das Sucessões | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Gestão Financeira e dos Investimentos | FN | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Espanhol de Negócios | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 5

3.º ano — 5.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------------|------|--------------|
| Direito e Processo Penal | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Comercial | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito Fiscal | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Direito do Notariado e Registos | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Espanhol Jurídico I | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Projecto de Simulação Aplicado à Solicitadoria I ... | DR | Semestral | 135 | TP 15; PL 65; OT 10 | 5 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 6

3.º ano — 6.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------------|------|--------------|
| Sistema Fiscal | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Direito da União Europeia | DR | Semestral | 135 | TP 67,5; PL 15; OT 10 | 5 | Obrigatória. |
| Ética e Deontologia | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Prática Forense e Custas Judiciais | DR | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Espanhol Jurídico II | CT | Semestral | 135 | TP 45; PL 45; OT 15 | 5 | Obrigatória. |
| Projecto de Simulação Aplicado à Solicitadoria II | DR | Semestral | 135 | TP 15; PL 67,5; OT 15 | 5 | Obrigatória. |

204798922

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 8655/2011

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 1 de Junho de 2010, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 119/2010 o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto nos n. os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

15 de Junho de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

3 — Ciclo de estudos: Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Informática

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos — 4 semestres

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área Científica | Sigla | ECTS | |
|-------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Engenharia Informática | INF | 72 | 12 |
| Engenharia de Telecomunicações. . . | TEL | 12 | 18 |
| Outras | OUT | 0 | 6 |
| Sub-total | — | 84 | 36 |
| <i>Total</i> | — | 120 | |

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Redes de Distribuição de Conteúdos | TEL | Semestral | 162 | TP-67.5 | 6 | Obrigatória. |
| Aprendizagem e Mineração de Dados | INF | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Obrigatória. |
| Infra-estruturas Computacionais Multimédia | INF | Semestral | 162 | TP-45; PL-22.5 | 6 | Obrigatória. |
| Tecnologias Avançadas de Redes | TEL | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Opção (a). |
| Complementos de Sistemas Distribuídos | INF | Semestral | 162 | TP-45; PL-22.5 | 6 | Opção (a). |
| Engenharia de Software | INF | Semestral | 162 | TP-67.5 | 6 | Opção (a). |
| Teledifusão Digital | TEL | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Opção (a). |
| Sistemas de Áudio | TEL | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Opção (a). |

(a) Escolher 2 unidades curriculares

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Segurança em Redes de Computadores | TEL | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Obrigatória. |
| Aplicações Multimédia Interactivas | INF | Semestral | 162 | T-22.5; PL-45 | 6 | Obrigatória. |
| Visão Artificial | INF | Semestral | 162 | T-22.5; PL-45 | 6 | Obrigatória. |
| Processamento de Fala | TEL | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Opção (b). |
| Recuperação de Informação | INF | Semestral | 162 | T-45; PL-22.5 | 6 | Opção (b). |